

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2020

Data: 08 de junho de 2020.
Horário: 17:45 horas
Local (virtual): Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”
Assunto: Reunião Extraordinária

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em reunião virtual (não presencial) realizada pelo Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”, as 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o *quorum*, e sendo este insuficiente nos termos do regimento, aguardou-se a segunda convocação às 18h15min e, com 21 conselheiros presentes conforme constatado pelo presidente, Sr. Silvio Drezza, foram abertos os trabalhos do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT, em Reunião Extraordinária que colocou em votação os itens da convocação publicada às 16h57min do dia 28/05/2020 no Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22” e também publicada na edição 4.747 da Imprensa Oficial do Município do dia 03/06/2020, tendo como texto o abaixo transcrito:

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril;

Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2.020;

Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pela Decreto Municipal 28.910/2.020;

Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2.020, bem como todo o conteúdo dessa norma;

Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor de Jundiaí e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 3ª Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2.022 a realizar-se:

Data: 8/junho/2.020

Horário: 17 horas 45 minutos

Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo “Conselho cmpt 19/22”

Pauta:

- 1.1. Aprovação do parecer da CTALU referente Artigo 290 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor
- 1.2. Aprovação da minuta de Resolução enviada pela UGPUMA referente Artigo 262 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor;

Para assegurar a participação popular, mediante convite amplamente divulgado e publicação da convocação na imprensa oficial do município, os munícipes Wagner Luiz Caceres (11) 99730-3423, Márcia Torolio (11) 99934-0481 (atual presidente do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jundiaí) e Maurício Rappa (11) 98261-7670, foram adicionados ao grupo de WhatsApp às 17h45min para participarem de todas as discussões da pauta, sendo removidos do grupo ao final da reunião.

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmptjundiai@gmail.com**

Conselho Municipal de Política Territorial

C M P T

Aberta a palavra pelo presidente às 18h:15min, o primeiro item da pauta foi colocado em discussão, a saber, a aprovação do parecer da CTALU referente ao artigo 290 da Lei 9.321/19 (Plano Diretor). A conselheira Regina Maria Rosada Pantano informou que a DAE não votou o parecer porque não tinha concordado, mas melhor analisando informou que a DAE solicitou a inclusão no item 7 para que se mantenha a densidade. Informada pelo presidente que tal inclusão não seria possível, pois o que se estava discutindo era o parecer tal qual apresentado, a conselheira manifestou-se favoravelmente, ressaltando tal informação em seu voto. Em seguida, às 18h25min, o presidente abriu a votação sobre o item 1.1 da pauta, que foi aprovado por unanimidade dos 20 conselheiros presentes. Ato contínuo, às 18h37min, foi aberta a palavra aos presentes sobre o item 1.2 da pauta, que também foi aprovado por unanimidade. Também foram consultados os presentes sobre a realização da 4ª reunião extraordinária virtual (não presencial) para o dia 15/06/2020, que também foi aprovado por unanimidade por todos os 20 conselheiros presentes ao final da reunião.

Nada mais sendo tratado, pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial, Silvio Eduardo Drezza, foi encerrada a reunião às 19h03min, e eu, Cássio Bardi da Fonseca, 1º Secretário, lavrei a presente ata. Jundiaí, 08 de junho de 2020.

SILVIO EDUARDO DREZZA

Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

CASSIO BARDI DA FONSECA

1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT